



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

21º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2018, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS,
REPRESENTADO PELO PREFEITO E A EMPRESA EURÍPEDES
GOMES DE ANDRADE 29624418829 - ME, NA FORMA

ABAIXO:
FLS. _____

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF, sob o n.º 17.894.064/0001-86, representada pela sua atual Prefeita Municipal, a Senhora Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF sob o n.º 339.621.116-20 e portador da RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade de Delfinópolis, a Av. Ivo Soares de Matos – Pe, n.º 598 - Centro.

CONTRATADO: EURÍPEDES GOMES DE ANDRADE 29624418829 - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.669.014/0001-70, sede na Rua Eloi Pereira Machado, 120, Olhos D'Água - Município de Delfinópolis – MG, por seu representante legal o Senhor EURÍPEDES GOMES DE ANDRADE, brasileiro, casado, transportador, residente e domiciliado na Rua Eloi Pereira Machado, 120, Olhos D'Água - Município de Delfinópolis – MG, portador da cédula de identidade n.º 348.712.285, expedida pela SSP/MG e do CPF n.º 296.244.188-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por um período de 01 (Hum) ano, contados a partir da data deste aditivo, **01 de Janeiro de 2022 à 31 de Dezembro de 2022**, previstos na clausula 5.1 do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor unitário do serviço fica mantido conforme descrito na tabela abaixo.

2.2 - O valor estipulado do presente termo aditivo é de **R\$ 357.080,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitenta reais)** conforme planilha abaixo discriminada:

Valor sem reajuste:

LINHA	KILOMETRAGEM	VALOR R\$/KM	VALOR TOTAL
LINHA 02 – BOM JARDIM	20.400	R\$ 3,54	R\$ 72.216,00
LINHA 16 – TIAO COELHO	19.600	R\$ 4,20	R\$ 82.320,00
LINHA 18 – MACAUBA	22.000	R\$ 5,45	R\$ 119.900,00
LINHA 21 – MAURO LOPES	19.400	R\$ 4,26	R\$ 82.644,00
			R\$ 357.080,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

FLS. _____

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do ~~CONTRATO original e demais~~ termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 27 de Dezembro de 2021.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

EURIPÊDES GOMES DE ANDRADE
29624418829 ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF: CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nome: VICTOR EMANUEL DE MORAIS VAZ
CPF: CPF-140.499.356-86
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Visto:

Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910